



Costa Rica - MS, 04 de janeiro de 2.013.

EDITAL DE LOTEAMENTO

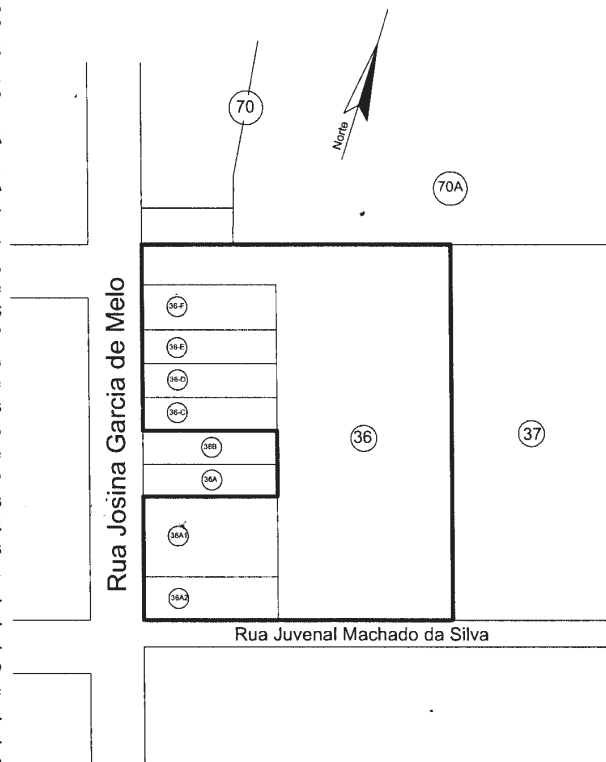
(Lei Federal 6766, de 19 de Dezembro de 1979)

O OFICIAL SR. VALDEMIR ALVES, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que ENÉSIO MARTINS CARRIJO, portador do RG nº 87.192-SSP/MT e CPF/MF nº 127.663.051-49 casado com MARIA JOSÉ MARTINS CARRIJO, portadora do RG nº 191.977-SSP/MS e CPF nº 051.526.311-72; ODETE MARTINS CARRIJO, portadora do RG nº 001.603.560-SSP/MS e CPF/MF nº 005.215.131-03 casada com JEBALDO MARCIANO CARRIJO, portador do RG nº 873.917-SSP/GO e CPF nº 051.525.771-00; CLAUDIONOR MARTINS CARRIJO, portador do RG nº 269.217-SSP/GO e CPF/MF nº 121.741.651-04 casado com BEATRIZ RESENDE CARRIJO, portadora do RG nº 157.457-SSP/MS e CPF nº 964.296.821-53; JOAQUIM CAFIEL MARTINS, portador do RG nº 87.199-SSP/MT e CPF/MF nº 176.004.801-15 casado com NEURACY PEREIRA MARTINS, portadora do RG nº 193.863-SSP/MS e CPF nº 918.967.621-15; LENIRA MARTINS CARRIJO, portadora do RG nº 849.669-SSP/GO e CPF/MF nº 212.446.501-34; BENONI MARTINS CARRIJO, portador do RG nº 1.211.418-SSP/GO e CPF/MF nº 417.154.546-34 casado com MIRIAN AUN PINCELLI CARRIJO, portadora do RG nº M-2.170.879-SSP/MG e CPF nº 434.504.076-00, todos acima residentes neste Município e Comarca de Costa Rica-MS e DONIZETE DE JESUS MARTINS CARRIJO, portador do RG nº 1.522.917-SSP/GO e CPF/MF nº 163.800.451-04, residente e domiciliado no município de Alcínópolis/MS, depositaram neste Cartório os documentos necessários, exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do DESMEMBRAMENTO DA "CHÁCARA Nº 36", tendo acesso através das Ruas Josina Garcia de Melo e Rua Juvenal Machado da Silva, confrontando com as Chácaras nº 37, nº 70 e 70A, perfazendo a área total de 14.875,00 m² (Quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), havido pela Matrícula número 0890 do Registro de Imóveis, desta Comarca de Costa Rica-MS. O Desmembramento contém 14.875,00 m², divididos em 07 lotes de nº 36-A1 e 36-A2, 36-C ao 36-F e área remanescente da chácara nº 36. Destina-se a uma zona de interesse residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal da Comarca de Costa Rica, nos termos do projeto de aprovação nº 370/2012 em 16 de agosto de 2.012. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. (MRS). Eu _____, VALDEMIR ALVES, OFICIAL, que digitei.

Desmembramento "CHÁCARA Nº 36"

Matrícula nº 0890



- OFICIAL -



Estado de Mato Grosso do Sul

Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis



PORTARIA Nº 030/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Designa PREGOEIRO, SUBSTITUTO e a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuar como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUBSTITUTO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, os servidores:

Pregoeiro titular: AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
Pregoeiro substituto: RUITHER DA CUNHA LUCIANO

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, os servidores:

ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
LEONAN MIRANDA DA SILVA

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 118/2011, de 25 de agosto de 2011.

Alcínópolis – MS, 07 de Janeiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CANREIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Portaria Nº 8054 , 1º de janeiro de 2.013

Nomeia a Secretária Municipal de Educação do Município de Costa Rica/MS, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 96, VIII c/c X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação (DASI), nos termos da Lei Complementar Nº 26, de 10 de dezembro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2013, com os respectivos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Costa Rica (MS), 1º de janeiro de 2013.

(a.) WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 8055, 1º de janeiro de 2.013

Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Município de Costa Rica/MS, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 96, VIII c/c X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor KEYLER SIMEY GARCIA BARBOSA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (DAS-I), nos termos da Lei Complementar Nº 26, de 10 de dezembro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2013, com os respectivos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Costa Rica (MS), 1º de janeiro de 2013.

(a.) WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 8056, 1º de janeiro de 2.013

Nomeia o Procurador Jurídico do Município de Costa Rica/MS, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 96, VIII c/c X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor ROBERTO RODRIGUES, Vice-prefeito, para ocupar o cargo de Procurador Jurídico do Município, exercendo ainda as atribuições de Assessor Jurídico (DAS-I), nos termos da Lei Complementar Nº 26, de 10 de dezembro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º A remuneração do Procurador Jurídico será o valor atribuído ao cargo de Vice-prefeito do município de Costa Rica/MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Costa Rica (MS), 1º de janeiro de 2013.

(a.) WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Corte as asinhas da dengue, negue água para o mosquito transmissor. Acabar com os focos de água limpa e parada. Só depende de você.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impressão nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALLES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**